



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO Nº /2019

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução Nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira, o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Informações oficiais que compreendam o período de junho de 2018 a setembro de 2019, descriminados mês a mês o quantitativo de multas aplicadas, o tipo de infração, a localidade, o valor individual por cada infração, a quantidade de veículos apreendidos, os horários de maior incidência das referidas multas, o nome com as respectivas matrículas dos agentes que efetuaram cada possível infração e os valores arrecadados, no perímetro desta edilidade, bem como o Contrato ou Decreto, caso haja, com os respectivos nomes e matrículas dos agentes da Guarda Municipal, o qual, o autorizam a atuar na organização e aplicação de multas de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

A constante problemática abarcando o alvo arrecadatório em desfavor da pedagógica é um debate de fundamental valor para a sociedade, pois não obstante a previsão legislativa, constante do art. 1º, §2º, do CTB, alusivo ao dever de proteção que o Estado deve desempenhar no trânsito, o que se constata é que os órgãos públicos colocam toda a responsabilidade desse amparo para os próprios cidadãos, fortalecendo a repressão por meio de penalidades cada vez mais rígidas, no intuito de alcançar todas as finalidades almejadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de setembro de 2019.

**SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador**



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Dessa maneira, a Administração Pública atua do modo mais simplificado, investindo pesadamente na inspeção da execução das regras de trânsito, com o argumento de atingir a escopo da própria multa administrativa através da intimidação de eventuais infratores.

O desvirtuamento das multas de trânsito vem no aumento do caráter monetário em detrimento da função pedagógica através da máquina estatal que cada vez mais arrecada e supera o dever legal de proteção e educação dos cidadãos no trânsito.

Sendo assim, por se tratar de interesse social, visando atender as reivindicações da população Caruaruense, no sentido de esclarecer dúvidas, devido a alta incidência de multas que os municípios vem sofrendo é que requeiro ao órgão competente que nos envie cópia do Contrato ou Decreto, caso haja, que autoriza ao Guarda Municipal a atuar na organização e aplicação de multas de trânsito, bem como, todas as informações que compreendem as multas aplicadas no período compreendido entre junho de 2018 a setembro de 2019, detalhada na forma supramencionada.

Por todo o exposto, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de setembro de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador